



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 081/2021, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

## **INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA REVERSÃO DE BEM IMÓVEL AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, Senhor **André Luiz Melgaço Tavares**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando a avaliação por esta Administração Pública acerca do descumprimento dos ônus e encargos advindos da Lei Municipal 1513 de 13 de Setembro de 2019, por parte da empresa beneficiada, GRANATTO PISOS E REVESTIMENTOS – CNPJ 14.227.476/0001-74;

Considerando a possibilidade de reversão ao patrimônio público nos casos previstos na Lei Municipal.

Considerando os princípios constitucionais que regem os processos administrativos,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **INSTAURAR** Processo Administrativo para reversão do imóvel doado com encargos, conforme Lei Municipal 1513.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Pequi, 22 de Janeiro de 2021.

*André Luiz Melgaço Tavares*  
Prefeito de Pequi

**ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG  
CNPJ: 18.313.874/0001-64  
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso  
Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo.  
Pequi, 22 de 01 de 2021  
Assinatura: \_\_\_\_\_

*Filipe Matias Barbosa Ramos*  
Secretário de Fazenda e Administração